

RUA DOS GOITACASES

Decreto nº 4976 de 28-10-1976, Artigo 3º, In-

ciso XXV

Formada pela rua 26 da Vila Miguel Vicente Cury

Início na rua dos Serimãs

Término na rua dos Tupiniquins

Vila Miguel Vicente Cury

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Lauro Péricles Gonçalves. Protocolado nº 17.054 de 01-07-1976 em nome de Administração Regional.

GOITACASES

Os goitacases eram indígenas brasileiros que até meados do século XVII viviam no litoral do Brasil, desde o Espírito Santo até o rio Paraíba do Sul. Pertenciam à raça tupí. Como o estado de guerra (pelos mais frívolos motivos) era constante entre os tupis, os que se afastavam recebiam diferentes denominações: tupi-naén - tios falsos ou supostos tios; Tupi-niquim - filho ou parente; Guaianá - irmãs; Goiatacás - os corredores, os que habitam os campos.

Decreto nº 4976 de 28-10-1976 ART 3º

XVIII — RUA DOS CRAÓS a Rua 18 que tem início à Rua 31 e término à Rua 4 do mesmo loteamento.

XIX — RUA DOS ANAMBÉS a Rua 19 que tem início à Rua 31 e término à Rua 4 do mesmo loteamento.

XX — RUA DOS GUAICURUS as Ruas 20 e 28 da Vila Costa e Silva que têm início à Rua 36 e término na divisa com a Fazenda Santa Genebra.

XXI — RUA DOS TABAJARAS a Rua 21 que tem início à Rua 4 e término à Rua 5 do mesmo loteamento.

XXII — RUA DOS GUALANASES as Ruas 22 e 26 da Vila Costa e Silva que têm início a Rua 36 e término à Rua 5 da Vila Miguel Vicente Cury.

XXIII — RUA DOS POTIGUARAS a Rua 23 que tem início à Rua 3 e término na divisa com a Fazenda Santa Genebra.

XXIV — RUA DOS CAIAPÓS as Ruas 24 e 25 da Vila Miguel Vicente Cury e Rua 24 da Vila Costa e Silva que têm início à Rua 36 da Vila Costa e Silva e término à Rua 7 da Vila Miguel Vicente Cury.

XXV — RUA DOS GOITACASES a Rua 26 que tem início à Rua 3 e término à Rua 8 do mesmo loteamento.

XXVI — RUA DOS COXIPONÉS a Rua 27 que tem início à Rua 3 e término à Rua 7 do mesmo loteamento.

XXVII — RUA DOS PAIAGUÁS a Rua 28 que é formada pela própria Rua 28 e pela Rua 67 do Jardim Santa Genebra, que tem início a Rua 29 da Vila Costa e Silva e término na Avenida 1 do mesmo loteamento.

XXVIII — RUA DOS JIVAROS a Rua 30 que tem início à Rua 9 e término na Avenida 1 do mesmo loteamento.

XXIX — RUA DOS MACUNIS a Rua 32 que tem início à Rua 8 e término na Avenida 1 do mesmo loteamento.

XXX — AVENIDA GRAÇA ARANHA a Avenida 1, Rua 54 parte até o lote 12, Quadra 61 — Santa Genebra, que tem início à Rua 54 do Jardim Santa Genebra e término na divisa com a Fazenda Santa Genebra.

ARTIGO 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de outubro de 1976

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES
Prefeito do Município de Campinas

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos por Carlos Roberto M. Guimarães, Coordenador Administrativo do Setor de Expediente da Consultoria Jurídica, com os elementos constantes do protocolado n.º 017054 de 1 de Julho de 1.976 e, publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito em 28 de outubro de 1976.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete

RETIFICAÇÃO

DECRETO N.º 4976, DE 28 DE OUTUBRO DE 1976

Da denominação a diversas vias públicas da cidade de Campinas.

Publicam-se novamente os itens abaixo, por terem saído com incorreções:

ARTIGO 1.º

XXX — RUA JOSÉ JOAQUIM DE FRANÇA JÚNIOR (1838 — 1880) — Jornalista e Escritor — a Rua 58 que tem início à Rua Pedro Vieira da Silva e término à Rua Nicolau Cerone.

XXXII — RUA OSÓRIO FILHO — Historiador e Sociólogo — a Rua 64 que tem início à Rua 65 do mesmo loteamento e término à Rua Pedro Vieira da Silva.

ARTIGO 2.º

XII — RUA DOS BOROROS — a Rua 12 que tem início à Rua 31 e término à Rua 30 da Vila Costa e Silva.

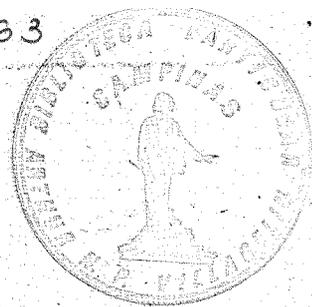
XXXII — RUA DOS GRADAÚS — a Rua 32 que tem início na Avenida 2 e término na Rua 23.

CAMPINAS, 3 DE NOVEMBRO DE 1976

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe de Gabinete do Prefeito



(Decreto nº 4976 de 28-10-1976)



Os Habitantes

"ERAM os Tupis - Tu-upi, chefes dos pais ou primeiros pais - os dominadores do Brasil na época do Descobrimento. A terra que habitavam chamavam Tetama ou Pindorama: região das palmeiras. Falavam o Nheengatu - língua boa - que é o Abá-Nheênga dos Guaranis do Paraguai.

Descendentes diretos desses Tupis, diziam-se Tupi-nambás - Tupi-nã-mbá, derivado do parente - que ocupavam a costa desde o Maranhão ao Rio de Janeiro. Aos de língua diversa chamavam Tapui - bárbaro - que deu o Tapuia dos portugueses. Algumas nações tapuias tinham, porém, cultura superior à dos Tupinambás.

Como o estado de guerra - pelos mais frívolos motivos - era constante entre os Tupis, os que se afastavam recebiam diferentes denominações: Tupi-naém - Tupim-aem, tios falsos ou supostos tios; Tupi-niquim - Tupi-nãki, filho ou parente; Guay-já - indivíduo igual - de onde veio Goiás; Guajaná - irmãos; Goitacás - Guaita-cá, os corredores - que habitavam campos.

Dá Guanabara a Angra dos Reis, estendiam-se os Tamoiós - Tamói, avós. Viu-os Hans Staden como "gente bonita de corpo e de feição". E acrescenta: "Queimados pelo sol, desfeiam-se a si mesmos com pinturas e não têm barbas, porque a arrancam pela raiz, logo que nasce. Fazem furos na boca e nas orelhas e nêles introduzem pedras, que são seus ornamentos, e se enfeitam com penas".

E assim eram. Fronte larga, cabelos negros e corridos, olhos oblíquos, pelo cor de canela, nariz propositadamente achatado".
("Revelação do Rio de Janeiro" - Eduardo Tourinho).

(Extraído do jornal de empresa "Correio da Tupy", indústria de tubos de Santa Catarina, no número comemorativo ao IV Centenário de fundação da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, relativo aos meses de Janeiro/Fevereiro de 1965, pág. 9)

Janeiro/Fevereiro de 1965

CORREIO DA TUPY